

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 537, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 712/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 29/07/2024 a 26/10/2024 ao servidor **LUIZ CARLOS LORINI MAHL**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**